



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº ____/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026

Autor: Vereador Will Varela

Relator: Vereador Cabo Rubem

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BAYEUXENSE AO COMANDANTE
DA POLÍCIA MILITAR DA
PARAÍBA, CORONEL PM SÉRGIO
FONSECA DE SOUZA.**

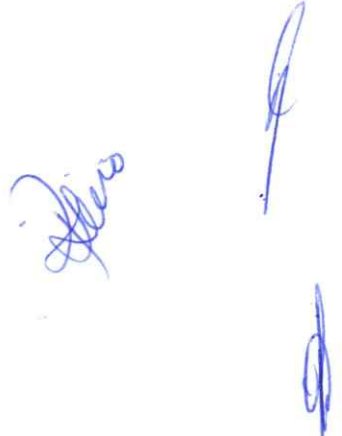
PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com fulcro na alínea 'e', do inciso I, do art. 41, do Regimento Interno da Casa, recebe para análise e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026**, de iniciativa do Vereador Will Varela, que: **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BAYEUXENSE AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA CORONEL PM SÉRGIO FONSECA DE SOUZA.”**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulsos aos Vereadores, para conhecimento, vindo a esta Comissão, por despacho do Presidente da Casa, para exame e parecer.

É relatório.



II – Voto do Relator

Da Constitucionalidade, Juridicidade, Legalidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

A iniciativa do Vereador não encontra impedimentos no ordenamento jurídico e na técnica legislativa, pelos quais passo a expor as razões a respeito da legalidade da referida propositura.

À luz das disposições contidas no inciso XIV, do art. 17, da Lei Orgânica do Município, é competência exclusiva da Câmara: **"outorgar títulos e honrarias nos termos da lei"**.

Diante do exposto, constata-se que a matéria abrange assuntos que podem ser apresentados exclusivamente por qualquer Vereador(a) desta Casa, inexistindo, desta forma, óbices quanto a técnica legislativa e a legalidade.

Da conclusão sobre a conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição.


Em consonância com a Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno), especificamente na alínea 'c', do inciso III, do art. 103, cabe privativamente a Câmara Municipal a concessão de título de cidadão/cidadã Bayeuxense, através de Decreto Legislativo.

Destarte, nestas circunstâncias, tendo em vista que o **Coronel Sérgio Fonseca de Souza** se enquadra nos dispositivos legais acima mencionados, uma vez que presta relevantes e notórios serviços ao Estado da Paraíba e, de maneira direta e efetiva, à segurança da população de Bayeux. Sérgio Fonseca de Souza, 49 anos, nasceu em Recife (PE), filho de Carlos Roberto de Souza (in memoriam) e de Iolanda Fonseca da Souza. É oficial da Polícia Militar do Estado da Paraíba, com a patente de Coronel PM, tendo ingressado na Corporação no ano de 1996, por meio do Curso de Formação de Oficiais (CFO), iniciando assim uma trajetória de mais de 30 anos dedicados à segurança pública. Exerceu diversas funções na Polícia Militar após ser declarado Aspirante a Oficial, atuando como Oficial de Operações e Oficial da antiga Inteligência (P2). Realizou o Curso de Ações de Choque na Polícia Militar do Estado de Pernambuco e, posteriormente, assumiu o Comando da Tropa de Choque. No ano de 2006, passou a desempenhar relevantes atividades no Sistema Penitenciário Paraibano, exercendo funções de grande responsabilidade. Foi diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Romeu Gonçalves de Abrantes (PB1 e PB2), da Penitenciária de Segurança Média Hitler Cantalice e da Penitenciária de Segurança Máxima Geraldo Beltrão, todas localizadas em João Pessoa. Também atuou como gerente do Sistema Penitenciário do Estado por dois anos e exerceu o cargo de Secretário da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba no período de 4 de maio de 2018 a 1º de abril de 2022. Em 2 de abril de 2022, foi nomeado pelo Governador do Estado, João Azevêdo, para o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, função que exerce com firmeza, liderança e espírito público. À frente da Polícia Militar, o Coronel Sérgio Fonseca tem liderado importantes operações de combate à criminalidade, coordenando ações estratégicas que resultaram em prisões relevantes, retirada de armas de circulação e enfrentamento

direto ao crime organizado. Sob sua gestão, a segurança pública tem avançado com investimentos em tecnologia, modernização da estrutura, aquisição de equipamentos e valorização da tropa, fortalecendo a atuação da corporação em todo o Estado. Cada operação deflagrada, cada ação preventiva e cada reforço estrutural implementado refletem diretamente na tranquilidade das famílias paraibanas e, especialmente, dos cidadãos de Bayeux, que se beneficiam de uma política de segurança pautada na responsabilidade, na eficiência e no compromisso com a proteção da vida. Diante de todo esse histórico de dedicação, liderança e relevantes serviços prestados à segurança pública da Paraíba, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Bayeuxense ao Coronel Sérgio Fonseca de Souza, como forma de reconhecimento, gratidão e justiça por sua contribuição à proteção e ao bem-estar da nossa população. Portanto, em razão de todo o exposto, Eu, como Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação opino, seguramente, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, na sua forma original.

É o voto.


Sala das Comissões, em 22 de abril de 2026.


Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude para analisar a presente matéria, opinou de forma unânime pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2026.


Vereador Josauro Pereira
(Presidente CCJR)


Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)


Vereadora Rosiene Sarinho
(Membra CCJR)